



E.M. "Maria Emília Gomes de Carvalho"
Trav. José Dias de Medeiros nº. 133, Tel.: 3651-1999
Paraisópolis/MG, CEP: 37660-000
Portaria nº 346/2006



ANEXO I

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

I- DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE Escola Municipal "Maria Emília Gomes de Carvalho"				2 - CNPJ 03.396.638/0001-81	
3 - ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro) Travessa José Dias de Medeiros, nº 133					
4 - CIDADE PARAISÓPOLIS		5 - CEP 37660-000		6 - DDD/TELEFONE (035)3651-1999	7 - FAX
8 - ENDEREÇO ELETRÔNICO emtiaemilia@hotmail.com		9 - CONTA CORRENTE		10- BANCO Banco do Brasil	11 - AGÊNCIA 2397-3
12 - PRAÇA DE PAGAMENTO				13 - NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL Rosemara Cecília da Silva Pires	
14 - CPF: 613.502.146-04				15 - CI./ÓRGÃO EXPEDIDOR	
16 - CARGO Diretora		17 - DATA VENC. MANDATO 31/12/2023			
18- ENDEREÇO RESIDENCIAL Rua Nossa Senhora Aparecida -217				19- CEP 37660-000	
20- ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail) rosemara_pires@yahoo.com.br					

II- PROGRAMA, AÇÕES E JUSTIFICATIVAS

PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO 05/10/2022 TÉRMINO: 31/12/2022

PROGRAMA: Subvenção Lei nº 2.778 de 30 de agosto de 2022

AÇÃO		VALOR		
Nº	DESCRIÇÃO	CONCEDENTE	PROponente	TOTAL
01	Escola Municipal que atende nos turnos matutino e vespertino 295 crianças no Ensino Infantil I e II, divididas em 17 turmas.	R\$3.500,00	R\$0,00	R\$3.500,00
TOTAL				

JUSTIFICATIVA:

Visando o desenvolvimento integral com qualidade e o bem estar dos alunos, faz-se necessário que o ambiente escolar esteja propício e funcionando adequadamente. Devido a isso, a Subvenção destinada a essa escola será empregada em reparos imediatos necessários, assim como para momentos de interação e convivência sadia entre os educandos e educadores.



E.M. "Maria Emília Gomes de Carvalho"
Trav. José Dias de Medeiros nº. 133, Tel.: 3651-1999
Paraisópolis/MG, CEP: 37660-000
Portaria nº 346/2006



III- AÇÕES E INDICADORES				
AÇÃO		QUANT.	ESTIMATIVA DE CUSTO	
Nº	DESCRIÇÃO		UNITÁRIO	TOTAL
01	Pequenos reparos/estrutura	3		R\$1000,00
02	Aquisição de materiais de consumo			R\$794,60
03	Encerramento do ano letivo			R\$800,00
04	Pagamento de documentos do cartório			R\$905,40
TOTAL GERAL				R\$3500,00

IV- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE OBRAS						
AÇÃO			INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
Nº	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	Início	Término

V- CAPACIDADE INSTALADA			
INSTALAÇÕES E RECURSOS MATERIAIS			
DESCRIÇÃO	QUANT.	UTILIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Refeitório	1	Atendimento aos alunos	
Cozinha	1		
Salas de aula	9		
Banheiro feminino	07		
Banheiro masculino	05		
Banheiro adaptado	01		
Sala de informática	01		
Secretaria	01		
Sala de Direção	01		
Sala de Professores	01		
Sala de leitura	01		



E.M. "Maria Emília Gomes de Carvalho"
Trav. José Dias de Medeiros nº. 133, Tel.: 3651-1999
Paraisópolis/MG, CEP: 37660-000
Portaria nº 346/2006



Sala de supervisão	01	Atendimento a pais, alunos , professores e comunidade escolar.	
Banheiro de funcionários	01		
almoxarifado	01	Armazenamento de objetos	
Porão	01	Armazenamento de objetos	
RECURSOS HUMANOS - CORPO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, ZELADORA E CONSERVAÇÃO, ETC			
DESCRIÇÃO	QUANT.	UTILIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Diretoria	01		
Vice-diretora	01		
Supervisores	02		
Professores	17		
Professores de Educação Física	02		
Professores de Apoio	09		
Professores de AEE	01		
Professoras Eventuais	02		
Professora de Informática	02		
Serventes Escolares	06		
Ajudantes de Operárias	05		

VI- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONCEDENTE						
AÇÃO Nº	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
AÇÃO Nº	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

VII- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONVENIENTE						
AÇÃO Nº	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
AÇÃO Nº	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1					R\$1000,00	
2					R\$905,40	
3					R\$794,50	
4						R\$800,00



E.M. "Maria Emília Gomes de Carvalho"
Trav. José Dias de Medeiros nº. 133, Tel.: 3651-1999
Paraisópolis/MG, CEP: 37660-000
Portaria nº 346/2006



VIII- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Concedente, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Aplicação de Recursos.

Nestes termos, peço deferimento deste

Paraisópolis, 17 de outubro de 2022
Local e Data

Rosemara Cecília da Silva Pires
Representante do(a) Proponente

IX- MANIFESTAÇÃO DO CONCENTE

Na qualidade de ordenador de despesas do Município de Paraisópolis, e de acordo com o Plano de Aplicação de Recursos apresentados pela entidade acima referenciada:

- Defiro o pedido.
 Indefero o pedido.

Local e data: Paraisópolis, ____

Prefeito Municipal